



Diário Oficial do LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DE VALENTE/BA

Em, 8 de novembro de 2023 ♦ Ano: III ♦ Edição Ordinária nº. 0237 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

- » HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 040/2023.
- » EXTRATO DE CONTRATO Nº. 052/2023.
- » PORTARIA Nº. 031/2023.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

SERPRO





Estado da Bahia

VALENTE

Câmara Municipal

Rua José Mota Lopes, 54 – Centro

Telefax: (75) 3263-2324

CNPJ: 00.480.114/0001-86

CEP: 48890-000 – Valente - BA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando o teor do Parecer da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Valente, que opinou pela contratação por Dispensa de Licitação e considerando que o valor da contratação é condizente com o preço praticado no mercado, o Senhor Presidente, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão Permanente de Licitações, resolve:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

Processo Administrativo nº: 052/2023.

Modalidade Licitação: Dispensa nº 040/2023.

Critério de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL.

Data Homologação: 27/10/2023.

Objeto da Licitação: Prestação de serviços mecânicos, destinados à conservação e manutenção preventiva e corretiva dos veículos da Câmara Municipal de Valente.

Adjudico e Homologo o procedimento licitatório em favor do Microempreendedor:

- **FABIO OLIVEIRA SANTOS**, inscrito no CNPJ nº 27.828.331/0001-70, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Valente - BA, 27 de outubro de 2023.

ANATALINO INÁCIO DE SOUSA FILHO

Presidente

Publique-se.

Certifico para os devidos fins que a presente decisão foi publicada no átrio desta Câmara, nesta data.

Miron Simões da Silva Araújo

Diretor Financeiro



Estado da Bahia

VALENTE

Câmara Municipal

Rua José Mota Lopes, 54 – Centro
Telefax: (75) 3263-2324
CNPJ: 00.480.114/0001-86
CEP: 48890-000 – Valente - BA

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA Nº 040/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2023

OBJETO: Prestação de serviços mecânicos, destinados à conservação e manutenção preventiva e corretiva dos veículos da Câmara Municipal de Valente.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.

FUNDAMENTO LEGAL: Em conformidade com o Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93 atualizada pela Lei nº 8.883/94 e Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

CONTRATADO: FABIO OLIVEIRA SANTOS

CNPJ: 27.828.331/0001-70

ASSUNTO: Dispensa de Licitação.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 27/10/2023

Nº DO CONTRATO: 052/2023

DATA DO CONTRATO: 27/10/2023

PRAZO DE VALIDADE: 31/12/2023.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Valente - BA, 27 de outubro de 2023.

ANATALINO INÁCIO DE SOUSA FILHO

Presidente



Estado da Bahia

VALENTE

Câmara Municipal

Rua José Mota Lopes, 54 – Centro
Telefax: (75) 3263-2324
CNPJ: 00.480.114/0001-86
CEP: 48890-000 – Valente - BA

PORTARIA Nº. 031, de 01 de novembro de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENTE, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 55, IV, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei nº 275, de 14 de fevereiro de 2005, alterada pela Lei nº 315, de 04 de julho de 2006, pela Lei nº 793, de 11 de abril de 2019 e pela Lei nº. 886, de 01 de dezembro de 2022, **RESOLVE**:

Art. 1º. Nomear IVO CARVALHO DA SILVA, para o Cargo em Comissão de Assessor, símbolo CC-3.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 1º de novembro de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 01 de novembro de 2023.

ANATALINO INÁCIO DE SOUSA FILHO

Presidente

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Presidente

Certifico para os devidos fins que a presente
Portaria foi publicada nesta data.
Valente - BA, 08 de novembro de 2023.

Walker Silva Motta

Chefe de Gabinete

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.